

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR SOLICITANTE

SEMTUR – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz

2 - OBJETO

2.1 Contratação de show musical **CARLA VISI** por meio de sua empresa exclusiva **VISI ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **02.226.367/0001-53**, estabelecida na **Avenida Tancredo Neves, 939 Edf. Esplanada Tower Sala 907 Caminho das Árvores, Salvador – BA**, para fazer parte da **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** em **BARRA DO SAHY**, deste município conforme descrição dos itens 4 e 8.

2.2 ETP – Estudo Técnico Preliminar. Art. 11. A elaboração do ETP:

I— é facultada nas hipóteses dos incisos LII, VII e VII do art.75 e do 8 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021;

II — é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos

3 – JUSTIFICATIVA

É sábio que a realização e apoio a eventos turísticos e culturais pela municipalidade levam Aracruz a atuar em consonância com a Política Nacional de Turismo, que tem como objetivo promover, divulgar e vender destinos turísticos. Sendo assim, a SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura elaborou uma programação com shows musicais de vários estilos para a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”**. Assim sendo, **CARLA VISI** foi escolhida para fazer parte da nossa grade de shows, e tal escolha se deu por vários motivos, os quais passaram a elencar: Se torna cantora profissional quando começa a atuar nos principais bares de Salvador e em outras cidades da Bahia. Fez backing vocal para Cid Guerreiro e no Trio Elétrico Armandinho Dodó e Osmar. Em 1988 realiza vestibular e é aprovada com pontuação expressi-



va nas principais universidades de Salvador, optando pelo curso de jornalismo na Faculdade de Comunicação da UFBA. Passou a integrar a banda baiana Cia Clic, substituindo a cantora Daniela Mercury. Durante os cinco anos que permaneceu na Cia Clic, Carla teve um grande aprendizado. Gravaram os discos Companhia Clic III e Cia Clic (Polygram). E tiveram a oportunidade de atuar na ECO-92, o maior evento ambiental da ONU do século passado, no Parque das Árvores Queimadas no centro do Rio de Janeiro. O contato com lideranças e organizações do mundo preocupadas com as questões ambientais e a vida no planeta fortaleceram os ideais ambientalistas na caminhada da artista. Carla Fernandes recebeu o convite da banda Cheiro de Amor e passa a assinar com o nome artístico de Carla Visi. O sucesso nos palcos e trios elétricos pelo Brasil foi alcançado através de muito trabalho e profissionalismo. Com a canção “Vai sacudir, vai abalar” (1996) veio o reconhecimento nacional. Gravou quatro CDs com a banda sendo que o segundo, “Cheiro ao Vivo”, vendeu mais de 1,5 milhão de cópias. A música da banda Cheiro de Amor na voz de Carla chegou à Europa, Estados Unidos e América do Sul. SEGUE BREVE BIOGRAFIA: 2000 Ainda na Banda Cheiro, virou pauta nacional a homenagem aos catadores de lata no Carnaval de Salvador, inclusive com a presença de Gilberto Gil no trio elétrico do bloco A Barca. E em consonância com essa ação ambiental, o primeiro projeto após saída do Cheiro foi o show Canto para Natureza com direção musical de André Becker e direção artística de Paulo Atto. O figurino de pedaços de lata foi desenvolvido pela eco-designer mineira Ágda Zanol, que posteriormente assinou todo figurino do primeiro disco solo. O repertório passeava por clássicos da música brasileira desde Luz do Sol” (Caetano Veloso) à “Matança” (Jatobá). O objetivo era tocar as pessoas para as questões ambientais e a beleza da Natureza como fonte de vida e inspiração. Apesar do sucesso do Axé, havia novos caminhos para trilhar. O primeiro solo é um projeto da Universal / MZA Music, dirigido e idealizado por Mazzola. Carla grava o disco “Só chamei porque te amo - Carla VisiTA Gilberto Gil” (2001), homenagem a “um compositor de linguagem universal e raízes tão fortes que sua grande árvore sempre nos dará sombra e bons frutos”, afirma a cantora. O repertório primoroso resultou de uma pesquisa da discografia de Gil da década de 60 até meados de 80 e contou com arranjos de César Camargo Mariano, Lincoln Olivetti, Zeca Baleiro, além do talento de arranjadores da Bahia: Cesário Leone, Radamés, Gérson Silva, Luciano Calazans e a genialidade percussiva de Ramiro Mus-



soto. Carla retorna à Faculdade de Comunicação da UFBA (Universidade Federal da Bahia). “A música é minha comunicação maior e o jornalismo me faz pensar o poder da palavra que transforma”, explica Carla Visi. No mesmo ano, Inaiá Visi, mãe e a principal referência musical de Carla, falece. A cantora também se torna parceira das ações da Limpurb em Canabrava, antigo lixão da cidade de Salvador, se envolvendo com o trabalho social voltado às crianças e inauguração do Parque Socioambiental de Canabrava. Essa parceria culminou com a participação de Carla no carnaval com o Bloco da Limpeza, onde se destacava a ala das baianas com seus vestidos de embalagens de bombons, copos e garrafas plásticas. A convite da Produtora Latina e da RCA Victor japonesa, Carla Visi produz o disco Por Todo Canto e realiza uma turnê na Europa e Japão. Por Todo Canto foi o seu segundo disco solo cuja musicalidade mais universal busca mostrar um Brasil de ritmia rica e “moderna”. André T faz a direção musical e os músicos da banda ajudam na concepção dos arranjos de todas as faixas. Ainda nesse ano, Carla fez o show “Nascente” em comemoração ao Dia Mundial da Água, na Concha Acústica. O espetáculo contou com a participação de Guilherme Arantes. Nasce de parto normal em Salvador da Bahia, a filha de Carla, Sarah. Palavras da Carla mãe: “Não há mulher no mundo que não se sinta poderosa depois de gestar, parir e alimentar um novo ser. E s t e s e r t r a n s f o r m a completamente nossa visão de mundo e nos faz perceber quais são as verdadeiras prioridades e valores. Mais que falar, chega o momento de dar o exemplo. Então qual é a prioridade? Amar e ser feliz”. 2003 2004 2006 Carla Visi ou Carla Virginia Soares Fernandes se forma em jornalismo pela Universidade Federal da Bahia. E começa a gravar o CD Carla Visi e Eu com direção musical de Letieres Leite. Os internautas podem conferir algumas canções desse trabalho que pretende unir uma das melhores cantoras da Bahia ao estilo que a consagrou. Ainda em 2008, participa do projeto EME XXI com suas amigas e cantoras Cátia Guimma e Marcia Short e direção de Andreção Simões e Jonga Cunha. O objetivo era mostrar a força do feminino na música, na história, na vida. O projeto teve a duração de um ano e o encerramento aconteceu na Concha Acústica no dia da Mulher em 2009. Viagens pelo mundo. Depois de uma certa ausência dos vôos internacionais para cuidar da filha, Carla retoma os shows no exterior. Representa a alegria, a festa e a música da Bahia no primeiro Brazilian Day London. Neste mesmo ano também participa da Lava-gé de la Madeleine em Paris e canta com J Veloso e Clifton Davis na 24º Black Art



Expo na Filadélfia. Em 2010 colabora com parte do repertório do CANTO PARA NATU-REZA em versão acústica no Dia Mundial do Meio Ambiente no Jardim dos Namorados em Salvador e começa uma parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia no Programa Saúde do Professor e se torna madrinha da Campanha da Voz para os professores da rede pública de ensino. Mais uma vez Carla representa a musicalidade e a alegria baianas na primeira edição do Brazilian Day Portugal e Festival Latino Americando de Milano. A atmosfera de retorno do samba, chorinho, chula e ritmos tradicionais para as noites brasileiras, e o reconhecimento da Orkestra Rumpilezz do seu amigo Letieres Leite inspiram Carla a pensar um novo conceito de MMB (música mestiça brasileira) e assim surge o projeto Encanto Mestiço que teve apresentações no Tom do Sabor, SESC – Rio Vermelho, Teatro Eva Hers – Livraria Cultura e Espaço Cultural Barroquinha. Esse show também foi apresentado no Teatro do Bairro em Lisboa, Festival de Jazz de Dublin e no Bossa Lounge Guanabara em Londres. Carla Visi e seu Encanto Mestiço teve temporada na CAIXA Cultural Salvador de 18 a 22 de abril com casa cheia e ingressos disputados todos os dias. No VII Fórum Nacional de Educação Ambiental foi facilitadora convidada pela pesquisadora da EMBRAPA Rondônia Vânia Beatriz de Oliveira na Oficina de videoclipe ambiental com música amazônica e apresentou o resultado desse trabalho no ENECULT VIII com o título: Canto dos Castanheiros – música amazônica para valorizar as atividades extrativistas não madeireiras. "A música sempre será uma forte aliada da educação ambiental, basta saber usá-la" afirma Carla. Carla Visi foi convidada pela Faculdade UNIME para ser madrinha do UNIME+Verde, onde realizou uma aula-show sobre o tema e cedeu suas roupas de material reciclado para uma exposição. A convite do músico Luciano Calazans Carla também participou do Concerto ao Amado Amar com a OSBA (Orquestra Sinfônica da Bahia) em homenagem ao centenário de Jorge Amado. 2011 2012 Em agosto desse ano chegou às lojas o disco Pura Claridade – Um Tributo à Clara Nunes, realização da MHP / Sony Music Brasil. O repertório conta com a riqueza do repertório da cantora mineira com direção musical de Isaias Marcelo, arranjos do próprio Isaias, Rildo Hora, Jota Moraes, Pezinho e participações de cantores populares como Daniela Mercury, Péricles, Thiaguinho e Xande de Pilares entre outros. O disco teve lançamento no Teatro Castro Alves em setembro.. Visi mais uma vez é convidada para representar a arte da Bahia no Brazilian Day, agora em Nova York, onde cantou o Hino Nacional brasileiro e ale-



grou o povo na Lavagem da Rua 46. Lá também foi homenageada pela LBV por sua atuação socioambiental. E ainda nesse ano, Visi se uniu a outros artistas da Bahia para homenagear e cantar algumas canções do poeinha Vinícius de Moraes.

Estamos convencidos da importância de termos o referido **CARLA VISI** em nossa programação de shows na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** em **BARRA DO SAHY**, em Aracruz/ES. Vale acrescentar que a documentação apresentada a esta Secretaria pela empresa que detém os direitos exclusivos de representação da banda em questão, comprova que a Banda já foi contratado na modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação. Desta forma, solicito análise jurídica quanto à possibilidade de efetivarmos a contratação **CARLA VISI** nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº14.133/2021.

4 - ESPECIFICAÇÕES OU DESCRITIVO DA ATIVIDADE

4.1 - A empresa realizará 01 (um) show **CARLA VISI** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência ocorrerá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

732	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.500.0000.0000	Tesouro

6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 - A prestação do serviço será executada mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU e deverá estar em pleno acordo com este Termo de Referência.



7 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A apresentação será realizada durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** em Aracruz/ES.

A empresa realizará 01 (um) show **CARLA VISI** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O Artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

DATA	ARTISTA/BANDA	HORÁRIO	LOCAL
21/01/2024	CARLA VISI	17:00HR	BARRA DO SAHY

8 - QUANTITATIVO

8.1 - 01 (uma) apresentação, tendo duração de no mínimo 02:00h (duas horas).

9 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Turismo e Cultura**, nos termos do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado..

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir rigorosamente as condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

10.2 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame;

10.3 - Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;



10.4 - Comunicar à contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de interação com o público onde queira a presença de pessoas da plateia no palco (*menores de dezoito anos e/ou sem documentação com foto, pessoas com trajes de banho, sem camisa, fumando ou, portanto bebidas alcoólicas em recipiente de vidro não serão autorizadas*);

10.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de dolo ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços;

10.6 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no **MUNICÍPIO**. Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica;

10.7 - Efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado;

11.2 - Acompanhar, fiscalizar controlar e avaliar a prestação do serviço através do gestor do contrato e seus fiscais;

11.3 - Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 12**;

11.4 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame.

12 - FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1. - O pagamento do preço pactuado será efetuado 30 dias após a execução do serviço, devendo o fornecedor proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo, localizado na Casa do Cidadão, sito na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, CEP: 29190-940 - Bairro Centro - Aracruz – ES.



12.2. - A Contratada deverá emitir nota fiscal de acordo com cada ordem de serviço emitida pela Contratante.

13 - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implica na adoção das medidas e penalidades previstas na lei 14.133/2021.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Naquilo que for omissso o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

Termo Escrito por: – Luiz Carlos G. Machado – matricula 37070

Aracruz, 10 de JANEIRO de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380036003900360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **11/01/2024 09:16**

Checksum: **6127CA903EB67E5E4DD8DB5AF94C6398D4C79FD7F0DE18888E9C04C5190852FA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380036003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.